



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Palácio José Augusto
Praça Sete de Setembro S/N - Centro - Natal/RN

PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2014 – AL/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6/2014

Aos 19 dias do mês de maio de 2014 a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Praça Sete de Setembro, S/N – Cidade Alta - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.493.371/0001-64, neste ato representado pelo **DEP. RAIMUNDO FERNANDES, SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, e às condições, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2014**, Processo Administrativo nº **354/2014**, homologado em **09 de maio de 2014**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

Fornecedor: D J MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP						
CNPJ: 06.267.047/0001-00		Telefone: 3211-1132		Email: ELETRICOFERRAGEM@OI.COM.BR		
Endereço: TRAVESSA.CEL.AURELIANO MEDEIROS, 91 , Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-560						
Representante: JUSCELINO CAMARA DE LIMA - CPF: 721.062.394-91						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0010557 - ADAPTADOR 2P+T MOD.VELHO PARA NOVO	COMPULUX	Und	50,00	3,78	189,00
2	0010558 - ADAPTADOR 2P+T MODELO NOVO PARA VELHO	ILUMI	Und	50,00	5,08	254,00
3	0010559 - ADAPTADOR DE IOUÇA P/LÂMPADA DE MERCURIO 400W E27 P/E40	FOX LUX	Und	5,00	6,00	30,00
VALOR GLOBAL Lote 01						473,00
Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0010560 - BASE PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO	ESTIL ELETRONIC	Und	10,00	13,90	139,00
VALOR GLOBAL Lote 02						139,00
Lote 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	0010561 - BOCAL DECORATIVO BRANCO PARA LÂMPADA ECONÔMICA	ROMAZZI	Und	20,00	3,00	60,00
VALOR GLOBAL Lote 03						60,00

Lote 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
6	0010562 - BOIA ELÉTRICA-REGULADORA DE NÍVEL CB 2000 15A-SUPERIOR E INFERIOR	SCHAK	Und	10,00	23,90	239,00
VALOR GLOBAL Lote 04						239,00
Lote 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
7	0010563 - CABO FLEXÍVEL DE 1,5 MM-PRETO	FORTICON	METRO	200,00	0,65	130,00
8	0010564 - CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM-AZUL	FORTICON	METRO	200,00	0,65	130,00
9	0010565 - CABO FLEXÍVEL DE 1,5 MM-VERDE	FORTICON	METRO	200,00	0,65	130,00
10	0010566 - CABO FLEXÍVEL DE 1,5 MM-VERMELHO	FORTICON	METRO	200,00	0,65	130,00
11	0010567 - CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM-AZUL	FORTICON	METRO	200,00	0,85	170,00
12	0010568 - CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM-BRANCO	FORTICON	METRO	200,00	0,85	170,00
13	0010569 - CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM-VERDE/PRETO	FORTICON	METRO	200,00	0,85	170,00
14	0010570 - CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM-VERMELHO	FORTICON	METRO	200,00	0,85	170,00
15	0010571 - CABO FLEXÍVEL DE 2X1,5MM-PARALELO BRANCO	MEGATRON	METRO	300,00	1,50	450,00
16	0010572 - CABO FLEXÍVEL DE 2X2,5MM-PARALELO BRANCO	MEGATRON	METRO	300,00	2,40	720,00
17	0010573 - CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM-VERMELHO	MEGATRON	METRO	100,00	1,55	155,00
18	0010574 - CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM-AZUL	MEGATRON	METRO	100,00	1,60	160,00
19	0010575 - CABO FLEXÍVEL DE 4MM-VERDE	MEGATRON	METRO	100,00	1,60	160,00
20	0010576 - CABO FLEXÍVEL PP DE 2,0X1,5MM-PRETO	MEGATRON	METRO	100,00	2,25	225,00
21	0010577 - CABO FLEXÍVEL PP DE 3,0 X 2,5MM-PRETO	MEGATRON	METRO	200,00	3,35	670,00
22	0010578 - CABO FLEXÍVEL 2 PARES PARA TELEFONIA-CCI	MEGATRON	Und	200,00	0,80	160,00
VALOR GLOBAL Lote 05						3.900,00
Lote 06						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
23	0010579 - CAIXO PARA ELETRODUTO 4X2"AMARELO	GRANPLAST	Und	20,00	0,70	14,00
24	0010580 - CAIXA PARA ELETRODUTO 4X4"PRETO	ROMAZZI	Und	20,00	1,35	27,00
25	0010581 - CAIXA PARA TOMADA DE SISTEMA 'X'4X2	CEWP	Und	20,00	8,00	160,00
VALOR GLOBAL Lote 06						201,00

Lote 08						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
29	0010585 - DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25A	SOPRANO	Und	10,00	3,75	37,50
VALOR GLOBAL Lote 08						37,50
Lote 09						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
30	0010605 - FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS PADRÃO NOVO REF:01068	KONNENMK	Und	30,00	22,00	660,00
31	0010606 - FITA ISOLANTE DE 19 MM X 20 M-3M	DECOORLU X	Und	50,00	3,50	175,00
VALOR GLOBAL Lote 09						835,00
Lote 10						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
32	0010607 - INTERRUPTOR 4X 2 DE 2 SEÇÕES 10 A	ROMAZZI	Und	30,00	5,29	162,00
33	0010608 - INTERRUPTOR 4 X 2 DE 3 SEÇÕES 10A	ROMAZZI	Und	30,00	7,19	215,70
34	0010609 - INTERRUPTOR 4X 2 DE 1 SEÇÃO 10A	ROMAZZI	Und	30,00	3,50	105,00
35	0010610 - INTERRUPTOR DE SISTEMA "X"4X2	ROMAZZI	Und	20,00	8,00	160,00
VALOR GLOBAL Lote 10						642,70
Lote 11						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
36	0010611 - LÂMPADA A VAPOR MERCÚRIO DE 400W E 40	SORTELUZ	Und	20,00	22,95	459,00
VALOR GLOBAL Lote 11						459,00
Lote 12						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
37	0010613 - LÂMPADA DE EMERGÊNCIA DE 30 LEDS SI-VOLT	LOTUS	Und	20,00	31,65	633,00
VALOR GLOBAL Lote 12						633,00
Lote 13						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
38	0010614 - LÂMPADA ECONÔMICA ROSCÁVEL DE 11W-BRANCA	SORTELUZ	Und	150,00	6,70	1.005,00
39	0010615 - 46-LÂMPADA ECONÔMICA ROSCÁVEL DE 13W-BRANCA	SORTELUZ	Und	10,00	8,00	80,00
40	0010616 - 47-LÂMPADA ECONÔMICA ROSCÁVEL DE 15W BRANCA	SORTELUZ	Und	150,00	8,00	1.200,00
41	0010617 - 48-LÂMPADA ECONÔMICA ROSCÁVEL DE 20W ASPIRAL BRANCA	SORTELUZ	Und	150,00	9,20	1.380,00

42	0010618 - LÂMPADA ECONÔMICA ROSCÁVEL DE 25 W-BRANCA	AVANT	Und	150,00	10,00	1.500,00
43	0010619 - LÂMPADA ECONÔMICA ROSCÁVEL DE 85W/PARA REFLETOR E 40-BRANCA	FLC	Und	50,00	71,50	3.575,00
44	0010620 - LÂMPADA ECONÔMICA ROSCÁVEL DE 9 W -BRANCA	SORTELUZ	Und	150,00	8,00	1.200,00
VALOR GLOBAL Lote 13						9.940,00

Lote 14						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
45	0010621 - LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W-BRANCA	ECRON	Und	200,00	4,30	860,00
46	0010623 - 53-LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W(AMARELAS T08 4 LIGT)	OSRAM	Und	200,00	10,90	2.180,00
47	0010624 - 54-LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W BRANCA T08 G-LIGT	OSRAM	Und	200,00	10,90	2.180,00
48	0010625 - 55-LÂMPADA FLUORESCENTE DE 36 W/765-BRANCA	OSRAM	Und	200,00	10,90	2.180,00
49	0010626 - 56-LÂMPADA FLUORECENTE DE 40W-G LIGHT-BRANCA	ECRON	Und	200,00	4,30	860,00
50	0010627 - 57-LÂMPADA FLUORECENTE DE 40 W T8/D-AMARELA	OSRAM	Und	50,00	12,60	630,00
VALOR GLOBAL Lote 14						8.890,00

Lote 15						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
51	0010628 - LÂMPADA HALOGÊNEA DE 150 W 78 MM	SORTELUZ	Und	20,00	6,60	132,00
52	0010629 - LÂMPADA HALOGÊNEA DE 500W	SORTELUZ	Und	20,00	4,40	88,00
53	0010630 - 60-LÂMPADA HALOGÊNIA DE 1000W 220V	ALUMBRA	Und	20,00	5,50	110,00
54	0010631 - 61-LÂMPADA INCANDESCENTE DE 40W PARA GELADEIRA	SANDOKIN	Und	20,00	6,50	130,00
VALOR GLOBAL Lote 15						460,00

Lote 19						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
64	0010641 - 71-PLUG MACHO PARA EXTENÇÃO 2P+T	MARGIRUS	Und	50,00	3,50	175,00
65	0010642 - 72-PLUG MACHO PARA EXTENÇÃO 2P	MARGIRUS	Und	50,00	2,30	115,00
66	0010643 - 73-RABICHO PARA LÂMPADA FLUORECENTE	IGMAG	Und	50,00	0,60	30,00
VALOR GLOBAL Lote 19						320,00

Lote 20						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
67	0010644 - REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 W/ 18 W	PHILIPS	Und	20,00	18,50	370,00

68	0010645 - REATOR ELETRONICO 2X40W	RCG	Und	60,00	21,80	1.308,00
69	0010646 - 76-REATOR ELETRÔNICO DE 1 X 20 W	RCG	Und	20,00	10,80	216,00
70	0010647 - 77-REATOR ELETRÔNICO DE 1 X 32 W	RCG	Und	20,00	14,50	290,00
71	0010648 - 78-REATOR ELETRÔNICO DE 1X 36W/40W	RCG	Und	25,00	14,90	372,50
72	0010649 - 79-REATOR ELETRÔNICO DE 2X 32W	OSRAM	Und	80,00	18,70	1.496,00
73	0010650 - 80-REATOR ELETRÔNICO DE 2 X 36/40W	RCG	Und	80,00	22,90	1.832,00
74	0010651 - 81-REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR MERCURIO/400W	PROCEL	Und	3,00	98,50	295,50
75	0010652 - 82-REATOR CONVENCIONAL 1X26W	RCG	Und	20,00	20,00	400,00
VALOR GLOBAL Lote 20						6.580,00

Lote 21						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
76	0010653 - 83-RELE FOTO ELETRICO	STILELETRONIC	Und	10,00	20,80	208,00
VALOR GLOBAL Lote 21						208,00

Lote 22						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
77	0010654 - 84-SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA BIVOL T WORKER	KONNENMKS	Und	25,00	23,48	587,00
VALOR GLOBAL Lote 22						587,00

Lote 23						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
78	0010655 - 85-TÊ ELÉTRICO DE 10ª	MARGIRUS	Und	30,00	7,50	225,00
VALOR GLOBAL Lote 23						225,00

Lote 24						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
79	0010656 - 86-TOMADA 2P+T NBR 10A-PADRÃO-BRANCA	ROMAZZI	Und	50,00	3,50	175,00
80	0010657 - 87-TOMADA 2P+T NBR 20A - PADRÃO 14136-BRANCA	ROMAZZI	Und	60,00	6,50	390,00
81	0010658 - 88-TOMADA DE SISTEMA "X" 2 P+T-RADIAL-BRANCA	ROMAZZI	Und	20,00	4,40	88,00
82	0010659 - 89-TOMADA DUPLA 2P +T COM PLACA-MELECTRONIC	ROMAZZI	Und	10,00	7,50	75,00
83	0010661 - 90-TOMADA PARA EXTENÇÃO 2P +T	MARGIRUS	Und	50,00	3,40	170,00
84	0010662 - 91-TOMADA PARA EXTENÇÃO 2P	MARGIRUS	Und	50,00	2,70	135,00
VALOR GLOBAL Lote 24						1.033,00

Handwritten signature

Handwritten mark

Lote 27						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
88	0010683 - 01-"T"DE 50MMX20MM	FAME	Und	20,00	8,60	172,00
89	0010684 - 02-ANEL DE CÊRA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO- VEDANEL	PULVITEC	Und	50,00	6,50	325,00
90	0010685 - 3-ARALDITE-COLA EPÓXI EM SERINGA	ORBI	Und	10,00	19,95	199,50
91	0010686 - 4-ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	METASUL	Und	20,00	42,00	840,00
92	0010687 - 5-BOIA ELÉTRICA,REGULADORA DE NÍVEL CB 2000-15 A SUPERIOR E INFERIOR	SCHARK	Und	15,00	24,50	367,50
93	0000006 - BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	EGAPLAST	Und	20,00	29,00	580,00
94	0010688 - 06-BOLSA DE VEDAÇÃO DE SAIDA DE ÁGUA PARA CAIXA ACOPLADA	EGAPLAT	Und	20,00	28,00	560,00
VALOR GLOBAL Lote 27						3.044,00
Lote 28						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
95	0010689 - 07-BOTÃO DE ACIONAMENTO DE DESCARGA P/CAIXA ACOPLADA LATERAL	EGAPLAST	Und	30,00	35,90	1.077,00
96	0010690 - 08-BOTÃO DE ACIONAMENTO DE DESCARGA P/CAIXA ACLOPADA SUPERIOR	EGAPLAST	Und	30,00	14,50	435,00
VALOR GLOBAL Lote 28						1.512,00
Lote 29						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
97	0010691 - BUCHA DE REDUÇÃO COM 32"X25 MM	KRONA	Und	20,00	0,40	8,00
98	0010692 - 10-BUCHADE REDUÇÃO COM 20MM	KRONA	Und	20,00	0,55	11,00
99	0010694 - 11-BUJÃO EM PVC ROSCÁVEL DE 1/2"	KRONA	Und	10,00	0,40	4,00
VALOR GLOBAL Lote 29						23,00
Lote 31						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
104	0010700 - 16-DUCHA HIGIÊNICA UNIVERSAL	BRANCA LEONI	Und	10,00	17,00	170,00
105	0010701 - 17-ENGATE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO DE 40 CM X 1/2"KRONA COM NIPO	KRONA	Und	20,00	2,50	50,00
106	0010702 - 18-FITA VEDA ROSCA DE 18MM X 10 METROS	POLYFITAS	Und	20,00	1,70	34,00

Lote 35						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
125	0010722 - TORNEIRA DE JARDIM EM METAL DE 1/2	METAS OLIVEIRA	Und	6,00	12,00	72,00
126	0010723 - 38-TORNEIRA DE PASSAGEM DE 1/2	MAX	Und	10,00	4,00	40,00
127	0010724 - 39-TORNEIRA DE PIA BICO MÓVEL C 40 DE 1/2"PARA FIXAÇÃO EM BANCADA	METAIS OLIVEIRA	Und	20,00	78,60	1.572,00
128	0010725 - 40-TORNEIRA DE PIA BICO MÓVEL C 40 DE 1/2"PARA FIXAÇÃO EM PAREDE	METAIS OLIVEIRA	Und	20,00	40,00	800,00
129	0010726 - 41-TORNEIRA PARA MICTÓRIO	METAIS OLIVEIRA	Und	10,00	26,00	260,00
VALOR GLOBAL Lote 35						2.744,00
Lote 36						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
130	0010727 - 42-VÁLVULA DE PIA	DACUNHA	Und	10,00	7,30	73,00
131	0010728 - 43-VÁLVULA DE POÇO EM PVC DE 1.1/4"-AZUL-PÉ DE VÁLVULA	C IPLA	Und	10,00	34,00	340,00
132	0010729 - 44-VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	KRONA	Und	10,00	2,00	20,00
VALOR GLOBAL Lote 36						433,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1—Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de elétrico e hidráulico, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital, para atender a demanda desta Casa Legislativa. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014** e de acordo com as requisições da Gerência de Recursos Materiais da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Assessoria Técnica desta Casa

Legislativa.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, **pela Procuradoria de Finanças desta Casa Legislativa.**

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, e propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2014**

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2014**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

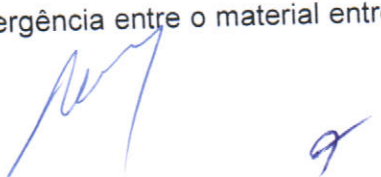
5.1 - A contratada deverá fornecer o objeto licitado no prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou documento equivalente.

5.2 - As despesas com transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

5.4 - Após a entrega do material pela licitante vencedora a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte submeterá os mesmos à verificação quanto às especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) e Proposta de preços. As verificações serão realizadas a critério e Instituição, pela Comissão de Recebimento de Materiais, no prazo máximo de **5 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.

5.5 - No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado na proposta de



preços e Anexo I (Termo de Referência) deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do produto em, no máximo, **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá a Comissão de Recebimento de Materiais ou servidor designado comunicar de imediato, ao Secretário Administrativo para as providências cabíveis.

5.7 - A entrega do material deverá ser efetuada no horário de expediente deste Órgão, de segunda a quinta-feira, das 8 às 15 horas e nas sextas-feiras, das 8 às 12 horas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento, será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, comprovando o fornecimento do material.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

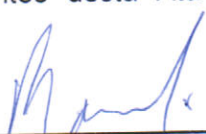
6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Certidão Negativa de DÉBITO TRABALHISTA - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2014** e seus anexos, e a proposta da empresa **D J MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, classificada, no certame supranumerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



DEP. RAIMUNDO FERNANDES
2º Secretário



JUSCELINO CAMARA DE LIMA
D J MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP